



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de processo que objetiva a **contratação de empresa para manutenção, com substituição de peças, do Gerador da UBS-Unidade Básica de Saúde**, através da Secretária de Saúde, conforme o documento de formalização de demanda.

Após pesquisa de mercado, realizada pela Secretaria requisitante, em conformidade com o Artigo 30, inciso II, do Decreto Municipal nº 040/2023, de 03 de maio de 2023, e legislação federal vigente (Lei Federal nº 14.133/2021), a qual efetuou pesquisa de mercado direta com 01 (uma) empresa do ramo, para atender ao objeto da contratação, se atestou que o valor está em total consonância com os praticados no mercado, considerando a análise de contratação similar (conforme comprovação anexa).

Por fim, se verificou que os orçamentos não foram obtidos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data da solicitação.

Conforme documentação constante, o fornecedor **CIKLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GERADORES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.206.381/0001-62, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, no valor total de **R\$ 4.724,78 (quatro mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)**, incluindo serviços e materiais, sendo comprovado no processo que se trata de valor praticado no mercado.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Conforme redações supramencionadas foi possível se constatar que o valor estimado da contratação atende legalmente todos os limites abordados pela legislação vigente acerca do objeto ora pretendido.

Doutor Ricardo - RS, 21 de outubro de 2024.

Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Convênios
Portaria n.º 010/2024.



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a Dispensa de Licitação nº 341/2024, para a contratação da empresa **CIKLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GERADORES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.206.381/0001-62, **para manutenção, com substituição de peças, do Gerador da UBS- Unidade Básica de Saúde**, no valor total de **R\$ 4.724,78 (quatro mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)**, incluindo serviços e materiais.

Doutor Ricardo - RS, 21 de outubro de 2024.

LEANDRO VALÉRIO VIAN
Prefeito Municipal em Exercício



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423/2024
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 341/2024

OBJETO: contratação de empresa para manutenção, com substituição de peças, do Gerador da UBS-Unidade Básica de Saúde.

CONTRATADA: CIKLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GERADORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.206.381/0001-62.

VALOR TOTAL: R\$ 4.724,78 (quatro mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Doutor Ricardo – RS, 21 de outubro de 2024.

LEANDRO VALÉRIO VIAN
Prefeito Municipal em Exercício